



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA **DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2021**

PRESIDENTE: – RAIMUNDO RUI.

1º. SECRETÁRIO: – HELDREIZ GIANNINI MUNIZ.

CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA: – JOSÉ ANTONIO FERREIRA.

AUXILIAR LEGISLATIVO: – IGOR RODRIGUES DE CARVALHO.

HORÁRIO: – 19h30mins

VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	Presentes.	Dia 15 de janeiro de 2021.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 18h50	PODEMOS.	Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira.
02 – 19h00	PSD.	Claudinei Damalio.
03 – 19h00	PSD.	Nelson Júnior dos Reis.
04 – 19h00	PTB.	Mercilio Macena Benevides.
05 – 19h10	REDE.	Heldreiz Giannini Muniz.
06 – 19h10	PSDB.	Carlos Alberto da Cruz.
07 – 19h20	DEM.	Raimundo Rui.
08 – 19h25	REDE.	Luiz Carlos Missassi Rivera.
09 – 19h25	PL.	Carlos Alberto Gomes.
10 – 19h25	PL.	Joceli Mariozi Ferreira.
11 – 19h26	PL.	Luís Carlos Domiciano.
12 – 19h14	REDE.	Aline Dourador Luchetta
13 – 19h30	PSDB.	Antonio Aparecido da Silva.
14 – 19h30	MDB.	José Cláudio Ferreira.
15 – 19h30	PSB.	Rodrigo Caetano Barbosa.

Vereadores Ausentes: Não houve. Às 19:30 horas, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente dá início à 1ª Sessão Extraordinária do dia 15 de janeiro de 2021, da 47ª Legislatura, solicitando ao Senhor 1º. Secretário que assuma a secretaria e proceda à verificação da presença dos Senhores Vereadores. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à leitura dos documentos que motivaram a realização dessa Sessão. **EXPEDIENTE:** - **Ofício do Executivo nº 005/2021** – Do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Executivo – Convoca a Câmara Municipal para reunirem-se extraordinariamente no dia 15 de janeiro de 2021. *À Disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 001/2021** – *Da Presidência* – Convoca os Vereadores para reunirem-se extraordinariamente no dia 15 de janeiro de 2021, às 19h30. *A Disposição dos Vereadores.* **Projeto de Lei Complementar nº 001/2021** – **Do Executivo** – Institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso para os servidores do Serviço Funerário e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei nº 002/2021** – **Do Executivo** – Altera os requisitos para provimento do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, constantes do Anexo IV da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei nº 003/2021** – **Do Executivo** – Institui o Banco de Horas dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Ofício nº 002/2021** – **Do Executivo** – Encaminha Veto total ao Autógrafo nº 177/2020, que institui obrigação de consulta à população interessada antes da transformação de uma região do Município em Zona Residencial e Comercial. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Ofício nº 003/2021** – **Do Executivo** – Encaminha Veto total ao Autógrafo nº 170/2020, que dispõe sobre a implantação de campanha socioeducativa permanente destinada a desestimular a prática de dar esmolas, promovendo a conscientização da população sobre os malefícios ocasionados por essa prática, e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021** – *De autoria da Mesa Diretora* – Altera a redação dos artigos 2º e 4º do Decreto Legislativo nº 005, de 11 de abril de 2017, que institui o “Prêmio Mulheres Destaques do Ano” e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Projeto de Resolução nº 001/2021** – *De autoria da Mesa Diretora* – Altera a redação do § 1º, do art. 126 e § 3º, do art. 134, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista. O Senhor Presidente informa que este Projeto está sendo retirado pela Mesa. Lidos os documentos que motivaram a realização desta Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente indica os Senhores Vereadores: Carlos Gomes, Joceli Mariozi e Luiz “Paraki” para comporem a **COMISSÃO PROVISÓRIA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**; Luís Carlos Domiciano (Bira), Macena e Aline Luchetta para comporem a **COMISSÃO PROVISÓRIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**; e Carlos Gomes, Luís Carlos Domiciano (Bira), e Gustavo Belloni para comporem a **COMISSÃO PROVISÓRIA DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, para que possam exarar seus pareceres aos documentos constantes da convocação desta Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Extraordinária. Pela ordem, o Vereador Claudinei: “Como foram escolhidas estas Comissões Provisórias?” O Senhor Presidente esclarece que estão sendo indicados pela Mesa. Compostas as Comissões Provisórias, o Senhor Presidente suspende os trabalhos pelo tempo necessário à elaboração dos pareceres. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º. Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação e havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente passa a Sessão para parte destinada à **ORDEM DO DIA:** - Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em deliberação a Ata da 40ª Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2.020. *Em discussão. Em votação. Aprovada* a Ata da 40ª Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2020. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em deliberação a Ata da Sessão Extraordinária Específica realizada no dia 1º de janeiro de 2.021. *Em discussão. Em votação. Aprovada* a Ata da Sessão Extraordinária Específica realizada no dia 1º de janeiro de 2.021. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º Secretário que proceda a leitura dos documentos em condições de serem apreciados. **Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 – Do Executivo** – Institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso para os servidores do Serviço Funerário e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/2021.** *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 002/2021 – Do Executivo** – Altera os requisitos para provimento do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, constantes do Anexo IV da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2.020. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 002/2021.** *Em discussão.* O Vereador Pastor Carlos cumprimenta a todos e agradece ao povo que lhe trouxe a este lugar, comentando que já começaram com boas discussões e acreditando que este projeto irá passar, com seu voto sendo favorável acompanhando o voto dos nobres colegas das Comissões, porém questiona aos Senhores Vereadores do Plenário e das Comissões se têm conhecimento do que está sendo alterado com este projeto de lei, explicando que por isso é preciso haver discussão, pois desta vez é algo benéfico, sendo que a lei antes estabelecia que o cargo poderia ser ocupado por alguém com formação de nível superior em qualquer área, e agora a Prefeita está alterando para que a formação de nível superior na área de saúde, parabenizando a Prefeita por esta mudança. Reforça que é por isso que devem existir as Comissões na Casa, para que haja o debate, e não para votarem apenas por votar, destacando que hoje apreciarão dois vetos encaminhados pela Prefeita referentes a projetos de lei aprovados por unanimidade na Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

passada, por isso a discussão deve ser feita para que não errem. O Vereador Gustavo Belloni salienta que todos os projetos foram enviados aos Vereadores pela Secretaria da Câmara Municipal ontem pelo período da manhã, e que ele, com muito zelo e atenção, leu todos, comentando que o projeto aprovado anteriormente é benéfico ao município, pois permite o controle da quantidade de serviço dos servidores do Cemitério Municipal, sendo benéfico também à população, e por isso foi aprovado. Quanto ao projeto em discussão agora, acredita ser excelente que sejam colocadas pessoas técnicas nos Departamentos competentes, comentando que isto poderia se estender aos demais Departamentos. Encerra concordando com o Vereador Pastor Carlos de que devem discutir, dar tempo, amadurecerem as ideias, para que cheguem à melhor situação. O Vereador Carlos Gomes cumprimenta a todos seus companheiros presentes, comentando que esta é a primeira Sessão em que estão participando neste ano na Câmara Municipal, por isso deixa sua homenagem a eles todos, eleitos pelo povo e representando a população, porém salienta que todos receberam a documentação, todos leram, e todos estão presentes para votar, e questiona ao Vereador Pastor Carlos qual é o problema de existir um projeto como este, pois devem aplaudir o Poder Executivo no sentido de já ter começado muito bem, por isso parabeniza a Prefeita pelo envio destas proposições à Câmara, pois está cumprindo seu papel, e que o debate é digno, mas deve ser feito, decidido, e dado o resultado à população, que é o mais importante. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Pela ordem, o Vereador Claudinei Damalio: “Peço vista, até a próxima Sessão, do Projeto de Lei do Executivo nº 03/2021.” O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido do Vereador Claudinei de vista até a próxima Sessão do **Projeto de Lei do Executivo nº 03/2021.** *Em discussão.* O Vereador Bira questiona se este pedido de vista se estenderia até a próxima Sessão Ordinária ou Extraordinária. O Senhor Presidente esclarece que se trata de qualquer uma das duas. O Vereador Gustavo Belloni salienta que esta vista é muito importante, pois há vários pontos a serem debatidos e aprofundados que não teriam tempo hábil em dois dias, sendo que recebeu várias mensagens de servidores preocupados com este projeto. Por isso o pedido de vista já tem seu voto, é salutar para aprofundarem a discussão. O Vereador Carlos Gomes, após ter ouvido o argumento de seus companheiros, também entendeu que é importante que possam discutir um pouco mais esta matéria para que não cometam erros, acreditando muito interessante os argumentos dos Vereadores Gustavo Belloni e Pastor Carlos, e entende que esperar até uma próxima Sessão não há qualquer problema, indo buscar o Sindicato e informações com servidores, por isso sendo interessante fazerem bem feito. O Vereador Pastor Carlos comenta que havia feito até uma emenda para este projeto que ele entendia, junto ao Presidente da Casa, que estava bom após conversarem com o Presidente do Sindicato, porém o Vereador Gustavo Belloni trouxe uma novidade, e baseado nisso irão discutir mais um pouco.



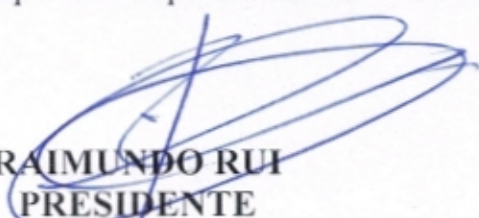
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Reitera que, na discussão anterior com relação ao debate, era isso que queria dizer: que a discussão traz luz, independentemente de ganhar ou perder, citando também que “a unanimidade sempre vai ser burra”, por isso precisa haver controvérsia. Por isso acompanha o pedido de vista do Vereador Claudinei à luz do que o Vereador Gustavo Belloni trouxe por isso. O Vereador Titi cumprimenta ao Senhor Presidente da Câmara pelo bom-senso de conversar com todos os Vereadores e chegar a esta, que acredita ser a melhor solução. O Vereador Heldreiz Muniz acredita que o que foi colocado pelo Vereador Pastor Carlos e pelo Vereador Carlos Gomes é um dos motivos que os fizeram vir até aqui e serem eleitos pelos povos: todas as decisões serem tomadas de forma responsável, concreta e verdadeira. Parabeniza o Senhor Presidente por ter feito toda esta organização entre as partes de forma a não ser uma decisão partidária, mas uma que vise auxiliar e o melhor aos servidores e todos os envolvidos. Encerra parabenizando a todos por este pedido de vista para que possam apreciar da melhor forma e tomarem as melhores decisões em prol do benefício de quem quer que seja, e não pelo interesse de alguns. *Em discussão. Em votação. Aprovado o pedido de vista deste projeto até a próxima Sessão Ordinária ou Extraordinária.* **Ofício nº 002/2021 – Do Executivo** – Encaminha Veto total ao Autógrafo nº 177/2020, que institui obrigação de consulta à população interessada antes da transformação de uma região do Município em Zona Residencial e Comercial. *Parecer da Comissão de Justiça e Redação pela apreciação pelo Plenário.* Lido o parecer da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente coloca em deliberação o Veto total encaminhado através do **Ofício do Executivo nº 002/2021.** *Em discussão.* O Vereador Gustavo Belloni comenta que este projeto, apresentado na última Legislatura pelo Vereador Sebastião Nérís, e relembra que o mesmo Vereador fez um alerta sobre o zoneamento da cidade, sendo que ele, como funcionário da Prefeitura, cuida desta parte de desenvolvimento econômico. Por isso, segundo o Plano Diretor, que foi promulgado em agosto de 2019, o Poder Executivo teria um ano para propor o projeto de lei do zoneamento e ocupação de solo em São João da Boa Vista, por isso sendo um assunto urgente, colocando-se à disposição em seu Departamento para participar, montar uma Comissão, seja pela Câmara ou pela Prefeitura, para decidirem isso, pois há muitas empresas e pessoas querendo trabalhar, sendo que o ponto é importantíssimo de ser decidido o quanto antes tendo em vista os danos econômicos causados pela pandemia. O Vereador Júnior da Van deixa registrado de todos os Vereadores, comentando que esta lei foi aprovada no ano passado, há nem um mês atrás, e já está sendo vetada. Por isso, assim como o Vereador Heldreiz disse, espera que os próximos documentos que passarão pela Casa mais discutidos em conjunto, independentemente de partidos ou grupos, porque o interessante é fazer um bom trabalho para a população, honrarem a votação que tiverem, e não acabarem criando este clima de entrarem em uma Legislatura e já terem que aprovar o veto a um projeto de um Vereador que foi aprovado há um mês



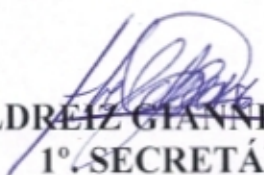
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

atrás. *Em votação. Acatado o Veto total ao autógrafo. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Ofício nº 003/2021 – Do Executivo** – Encaminha Veto total ao Autógrafo nº 170/2020, que dispõe sobre a implantação de campanha socioeducativa permanente destinada a desestimular a prática de dar esmolas, promovendo a conscientização da população sobre os malefícios ocasionados por essa prática, e dá outras providências. *Parecer da Comissão de Justiça e Redação pela apreciação pelo Plenário.* Lido o parecer da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente coloca em deliberação o Veto total encaminhado através do **Ofício do Executivo nº 003/2021.** *Em discussão. Em votação. Acatado o Veto total ao autógrafo.* Com a justificativa de voto, o Vereador Carlos Gomes: “Eu queria justificar o meu voto aqui em favor do veto em razão da circunstância jurídica. Na realidade, este projeto de lei do Vereador Gérson foi vetado em função de uma questão jurídica, de autoria. Como é um projeto que gera despesa, gera gastos, ele foi vetado pelo Prefeito, sendo que teria que ser de autoria. Mas essa é uma matéria que ela tem que ser bem discutida, e eu acredito que a Câmara pode trazer novamente ao debate, é importante que a gente discuta essa questão, porque a questão da esmola é uma moeda de duas faces. Então essa é a minha justificativa de voto. Sou a favor do veto em função da questão jurídica, mas sou a favor do debate com relação à matéria, que é muito importante. Uma matéria social que tem que ser discutida aqui nesta Câmara, que é a Casa do Povo, uma Casa de Leis.” **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021 – De autoria da Mesa Diretora** – Altera a redação dos artigos 2º e 4º do Decreto Legislativo nº 005, de 11 de abril de 2017, que institui o “Prêmio Mulheres Destaques do Ano” e dá outras providências. *Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.* Lido o parecer da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021.** *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única.* À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente dá a mesma por encerrada, desejando a todos uma boa noite. Eram 21h05mins quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata, sendo que os Vereadores José Cláudio Ferreira e Rodrigo Caetano Barbosa estiveram presentes de forma online (Resolução nº 02/2020). Eu, Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo – anotei e digitei a presente Ata, da qual eu assino juntamente com o Sr. José Antonio Ferreira – Chefe da Secretaria Legislativa –, com o Vereador Raimundo Rui – Presidente da Câmara Municipal –, e com o Vereador Heldreiz Giannini Muniz – 1º. Secretário da Câmara Municipal – aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (15/01/2021).

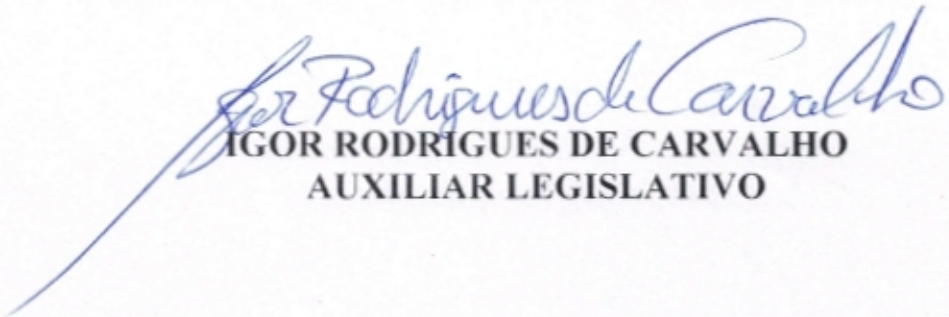

RAIMUNDO RUI
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP


HELDREIZ GIANNINI MUNIZ
1º SECRETÁRIO


JOSÉ ANTONIO FERREIRA
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA


IGOR RODRIGUES DE CARVALHO
AUXILIAR LEGISLATIVO